



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Errata	5
Homologação / Adjudicação	5
Editais	7
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.589, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
240-3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
241-3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré - Escola	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
F243-3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	

12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
246-3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
Total do Remanejamento		523.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
248-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
254-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
249-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
256-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré - Escola	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
250-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
258-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
252-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
258-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 3 de 8

Fonte 01.0000000

Tesouro

C.Aplic.01.210.0000

Ensino Infantil

Total do Remanejamento

523.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.673, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da circulação de trânsito de veículos na Rua José Honório de Sylos, do entroncamento com as Ruas Dom Pedro II, Rua Francisco Dessimoni e Rua dos Paulistas até a Rua Dr. Jovino de Sylos.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o pedido da comunidade aclamando a alteração do sentido de direção na Rua José Honório de Sylos, para melhoria do tráfego e segurança dos pedestres;

CONSIDERANDO que o objetivo é propiciar melhorias na circulação, na fluidez e na segurança de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO o fluxo intenso, a ocorrência de colisões de veículos neste local e o risco iminente de

acidentes de maior gravidade que o fluxo de mão dupla neste trecho pode ocasionar:

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 10 de junho de 2021, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua José Honório de Sylos, de sentido de mão dupla de direção para sentido único de direção, do entroncamento com as Ruas Dom Pedro II, Rua Francisco Dessimoni e Rua dos Paulistas até a Rua Dr. Jovino de Sylos, sendo que a via permanecerá mão única no sentido Bairro Santo Antônio ao Centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.674, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da circulação de trânsito de veículos na Rua Francisco Dessimoni, do cruzamento com a Rua José Honório de Sylos até a Rua Ismael Rodrigues.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a alteração do sentido de direção na Rua José Honório de Sylos, para melhoria do tráfego e segurança dos pedestres;

CONSIDERANDO que o objetivo é propiciar melhorias na circulação, na fluidez e na segurança de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO o fluxo intenso, a ocorrência de colisões de veículos neste local e o risco iminente de acidentes de maior gravidade que o fluxo de mão dupla neste trecho pode ocasionar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 4 de 8

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 10 de junho de 2021, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua Francisco Dessimoni, de sentido de mão dupla de direção para sentido único de direção, do cruzamento com a Rua José Honório de Sylos até a Rua Ismael Rodrigues, sendo que o sentido da via permanecerá da Rua José Honório de Sylos para a Rua Ismael Rodrigues;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.675, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da servidora GABRIELA DE MELO SCHIAVON, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora GABRIELA DE MELO SCHIAVON, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA/ SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
27/05/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 9 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os serviços prestados na saúde. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2021. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Marcio Callegari Zanetti-Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 5 de 8

Municipais”), torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
27/05/2021	Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 1º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 10 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre as contas do município. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de maio de 2021. Daniela Perussi- Secretária Municipal de Gestão Pública, Marcio Callegari Zanetti- Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Pregão Presencial nº 21/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de profissionais ou clínicas especializadas para prestação de serviços de castração de cães e gatos (OSH e Orquiectomia), conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), fica ANULADO.

Errata

Errata:

Na edição de nº 613 do dia 20 de maio de 2021, ocorreu um erro na publicação do extrato do contrato Nº 61/2021; onde se lê CA= Posto Potência Ltda; o correto é CA= Igo – Comércio Varejista de combustível Ltda. E na publicação do TA=02/2021; CA= CA= Antonio Furlan Braga ME, onde se lê PR=64/2021, o correto é PR=64/2020.

ERRATA

Na edição de nº 614 ocorreu um erro na publicação na Ata de Registro de Preço nº 34/2021,

Onde se lê: “ V= R\$ 9.098,20 (nove mil e noventa e

oito reais e vinte centavos)”.

O correto é ler: “V= R\$ 10.426,50 (dez mil e quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)”.

Homologação / Adjudicação

REPUBLICAÇÃO:

Republicado por incorreções na edição de nº613 de 20 de maio de 2021.

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 14/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foram adjudicados os: item 01 no valor unitário de R\$ 71,69 (setenta e um reais e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 145.172,25 (cento e quarenta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 185.456,25 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 70,66 (setenta reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 84.792,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 415.420,50 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) à licitante Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; o item 35 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) à licitante Alfalagos Ltda; o item 02 no valor unitário de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 57.037,50 (cinquenta e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 04 no valor unitário de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 73.937,50 (setenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 06 no valor unitário de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 6 de 8

R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 11,57 (onze reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 867,75 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), o item 11 no valor unitário de R\$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 2.983,50 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), o item 12 no valor de R\$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), o item 18 no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), o item 24 no valor unitário de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), o item 33 no valor unitário de 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), o item 34 no valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), o item 36 no valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 42 no valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 5.812,50 (cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), o item 46 no valor unitário de R\$ 0,3198 (três mil cento e noventa e oito décimos de milésimo) perfazendo o total de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), o item 48 no valor unitário de 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa reais), o item 50 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 192.956,65 (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) à licitante Cirúrgica Nossa Senhora Eirelli; o item 17 no valor unitário de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis

centavos) perfazendo o total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 656,10 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), o item 23 no valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.611,00 (um mil e seiscentos e onze reais), o item 27 no valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), o item 39 no valor unitário R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 4.056,70 (quatro mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), o item 40 no valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.328,30 (um mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 10.426,50 (dez mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) à licitante Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; o item 19 no valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), o item 25 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), o item 41 no valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 16.312,50 (dezesesseis mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 43 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 27.562,50 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 45 no valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o item 49 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 9.562,50 (nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 57.142,50 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à licitante Med Center Comercial Ltda; o item 09 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.452,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 13 no valor unitário de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 7 de 8

6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 59.163,00 (cinquenta e nove e cento e sessenta e três reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 19.721,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e um reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quatro reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 96.056,50 (noventa e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) à licitante Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; o item 07 no valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 12.037,50 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total de 4.012,50 (quatro mil e doze reais e cinquenta centavos), o item 37 no valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), o item 38 no valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta reais) à licitante X Med Hospitalar Ltda; e nós, Ana Beatriz Feltran Maia - Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 28, 53, 54, 55 e 56 foram desertos;

Os itens: 21, 22, 30, 31, 32, 51 e 52 foram fracassados.

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 003/2021.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com ofício 002/2021 da Seção de Protocolo e Arquivos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: livros de protocolos anos de 2002 a 2008. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2021.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Debora Nogueira Dalbon

Dulce Maria Vital Lopes

Fabiana Cristina Merli

Fabio Luis Cesar Teixeira

Maria Cristina Manenti

Thais Pinhoti Tavares da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 8 de 8

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 06/21 - A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material de alvenaria, para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenção em tratamento de efluentes domésticos, manutenção em elevatórias, e outros correlatos, conforme as necessidades da SAERP, com encerramento dia 17 de junho de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 07/21 - A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com agregados pétreos CAP 50/70 para aplicação à frio, conforme as necessidades da SAERP, com encerramento dia 14 de junho de 2021 às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 09/21 - A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de rafia ou polipropileno e cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de tratamento de água (Central-Carlos Cassucci-Domingos de Sylos- João de Souza- Santo Antonio), conforme as necessidades da SAERP e especificações contidas no termo de referência, com encerramento dia 15 de junho de 2021 às 14:00 horas.

Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://www.saerp-sjrp.com.br/Documentospublicos/>